

**PORTARIA CRECI/RO N° 008/2022**



**Dispõe sobre a permanência do responsável do convênio da CEF junto ao COFECI na jurisdição do Creci 24ª Região, Rondônia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos pelo Presidente Júlio César Pinto, eleito novamente para o cargo para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a inexistência de alterações de membros para o cargo de Diretora Pedagógica conforme Portaria nº 014/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Permanece para a presente gestão de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, o conselheiro **LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO** responsável dos assuntos relativos ao convênio da CEF - Caixa Econômica Federal junto ao COFECI na jurisdição do CRECI/RO, no que se refere o cumprimento do disposto do convênio e seus regulamentos.

**Art. 2º** - Fica designado para participar de capacitação sobre conteúdos que envolvam o assunto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária